



PORTARIA N.º 2.675, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

RESTABELECE SUBSÍDIOS DO VEREADOR ORVANIR PEDRO BOSCHETTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecido os subsídios do vereador **Orvanir Pedro Boschetti**, a partir da data de 11 de outubro de 2012, de acordo com determinação do Juiz de Direito da Vara Criminal Dr. Fabio Gomes e Gama Junior, autos 0011078-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara